



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 006/2023

*Recredencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
Escola de Educação Cantinho do Piu-Piu.*

A instituição **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO PIU-PIU**, localizada na rua Deputado Dorival Cândido Luz de Oliveira, 856, Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº11.362.766/0001-32, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Recredenciamento para Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº **035-CI/2010, de 26 de janeiro de 2010 e, através do Parecer CME nº 009/2012 de 28 de agosto de 2012 está Credenciada e Autorizada a funcionar.** Possui Alvará de Localização e Funcionamento; Alvará de Saúde nº 116/2022, válido até 05 de abril de 2024 e Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios PPCI Nº 746, referente ao imóvel que possui 190,36 m² de área construída, válido até 06 de junho de 2024.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos art. 22 da Resolução CME nº 028/2023, e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

2.1. Requerimento, assinado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido à Presidenta do Conselho Municipal de Educação;

2.2. Qualificação de dirigentes atualizada;

2.3. Cópia do CNPJ atualizada;

2.4. Quadro funcional atualizado;

2.5. Alvarás atualizados;

2.6. Calendário Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

2.7. Ausência de alterações estatutárias, contratuais, físicas e/ou pedagógicas.

3. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

3.1. Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil. As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida. Possui um banheiro próprio para adulto e dois adaptados para crianças. Possui ainda, espaço externo coberto e com acesso ao sol.

3.2. Durante a visita *“in loco”*, foi averiguado que a professora da turma Pré 1, Debora Aparecida F. Dos Santos, não estava presente, sendo substituída por Helena Maria Boeno Rodrigues (com formação em Pedagogia) com a auxiliar de Melissa da Silva Oliveira Rubira;

3.3. Foi constatado algumas pequenas alterações no número de alunos por turma. Porém, não atingiram o limite de alunos por educador;

4. A análise do processo, com base na Resolução CME n° 028/2020, e demais normativas da legislação vigente, permite a este conselho atender ao pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da **Escola de Educação Infantil Cantinho do Piu-Piu**, considerando que apresenta condições em termos de estrutura de prédio, espaços, instalações, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e documentação exigida devidamente constatados em visita presencial no dia 07 de março do corrente ano.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o **Conselho Municipal de Educação** RECRENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO PIU-PIU**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: cachoeirinha.educarweb.net.br/portal/#/cme
CACHOEIRINHA – RS

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Recredenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, bem como efetivar em abril do ano de 2025, o próximo recredenciamento para autorização e funcionamento, conforme o art. 22 da Resolução CME nº 028/2020.

Cachoeirinha, 13 de junho de 2023.